

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a aquisição de material descartáveis e nutrição, para atender às necessidades da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba, conforme quantitativos e as especificações mínimas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QTDE.	R\$
1	AÇÚCAR cristalizado, fardo com 30 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Un	20	
2	BISCOITO champanhe, com aproximadamente 180 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Item registrado na ata: 0068/2025	Un	40	
3	BISCOITO com sal integral - tipo cream cracker, composição básica aromatizada artificialmente, farinha de trigo, farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, sal, com glúten, extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em embalagem tipo sache contendo de 3 a 4 unidades, com validade mínima de 6 (seis) meses na entrega.	Un	20	
4	BISCOITO tipo caseiro, amanteigado, sabor manteiga da terra, embalado em embalagem plástica, com rótulo, marcando prazo de validade e com aproximadamente 250g.	Pct	20	
5	BISCOITO wafer, sabores diversos, com aproximadamente 70g.	Pct	40	
6	BOMBOM de chocolate escuro, com recheio de creme com fragmentos de castanha de caju, com aproximadamente 20g. Acondicionada e embalagem original do fabricante, com aproximadamente 1kg, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Item registrado na ata: 0067/2025	Un	10	
7	CAFÉ torrado e moído, primeira qualidade, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Pct	350	
8	CHOCOLATE - AO LEITE, TIPO TABLETE, APROXIMADAMENTE 25G, PREPARADO COM AÇÚCAR,	Un	400	

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.

Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA



	LEITE EM PÓ INTEGRAL, MANTEIGA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRICINOLEATO E AROMATIZANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
9	COLHER para refeição, descartável, em polietileno, medindo (15 cm), com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	20	
10	COLHER para sobremesa, descartável, em polietileno, medindo (12 cm), com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Pct	30	
11	COPO descartável transparente de 80 ml. Embalados em pacotes com 100 unidades, original do fabricante, com dados do mesmo, e acondicionados em caixa de papelão original do fabricante.	Emb	250	
12	COPO descartável, atóxico, com capacidade de 180 ml. Embalagem com 100 unidades.	Pct	700	
13	GARFO para refeição, descartável, em polietileno, comprimento 15 cm. Embalagem com 50 unidades.	Pct	40	
14	GARFO para sobremesa, descartável, em polietileno, comprimento 12 cm. Embalagem com 50 unidades.	Pct	30	
15	GUARDANAPO de papel, medindo aproximadamente (22 x 22) cm, na cor branca, com 24 pacotes de 50 unidades cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto.	Cx	4	
16	PRATO fundo para refeição, em plástico descartável, diâmetro 12 cm, com variação de +/- 1 cm, com 10 unidades.	Pct	100	
17	PRATO fundo para refeição, em plástico descartável, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 10 unidades.	Pct	100	
18	PRATO para refeição, em plástico descartável, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm, com 1000 unidades. Acondicionado em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	5	
19	PRATO para sobremesa, em plástico descartável, diâmetro 15 cm, com variação de +/- 1 cm, com 1000 unidades. Acondicionada em embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Cx	20	

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.

Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA



20	REFIL DE PURIFICADOR DE AGUA IBBL C+ 3 - 24010002.	Un	10	
21	REFRIGERANTE tipo cola zero, lata 350ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	Un	36	
22	REFRIGERANTE tipo cola, lata 350ml. Embalagem dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un	36	
23	REFRIGERANTE tipo guaraná zero, lata 350ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un	36	
24	REFRIGERANTE tipo, guaraná, lata 350ml. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un	36	
25	SUCO de fruta, sabor cajú, com 200 ml. Acondicionado em embalagem tetra park, acompanhado de canudo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un	25	
26	SUCO de fruta, sabor de laranja, com 200 ml. Acondicionado em embalagem tetra park, acompanhado de canudo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un	25	
27	SUCO de fruta, sabor manga, com 200 ml. Acondicionado em embalagem tetra park, acompanhado de canudo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Un	25	
28	SUCO néctar fruta light, sabor pêssego, com 200 ml. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	25	
29	SUCO néctar fruta light, sabor uva, com 200 ml. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Cx	25	

1.2 – Em relação aos itens 6 e 8, podendo ser da marca Lacta, Nestlé ou Garoto, os Itens 21, 22, 23 ou 24, cotar os refringentes cola da Coca Cola e os refringentes de guaraná da Granará Antártica.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais descartáveis e nutrição para atender a atual demanda desta Autarquia, uma vez que estes produtos são

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.
Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01



AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA



indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações.

A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento desta Autarquia, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos.

Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Autarquia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A tramitação deste processo se dará nos moldes da **Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II**, A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, que permite contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1 A aquisição dos materiais se enquadra em material comum:

5. ANÁLISE DE MERCADO

5.1 Verifica-se que o objeto pretendido poderá ser fornecido por diversas empresas no mercado, tanto na Paraíba quanto nas diversas unidades da Federação. Sendo assim, a competitividade do certame está garantida, visto não existir exclusividade de contratação.

5.2 O valor estimado da contratação é de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega dos certificados em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.

Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01



AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA



artigos n.º 12, n.º 13 e n.º 17 ao n.º 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;

6.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

6.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto contratado.

6.1.10. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações trabalhistas, social, fiscal, securitária e previdenciária, assim como por todos os custos relativos ao material e mão-de-obra necessários à completa realização dos serviços;

6.1.11 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, nos moldes exigidos **pela Lei n.º 14.133/2021**, durante toda a execução do objeto contratado;

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constante e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.
Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01



AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA



servidor especialmente designado;

7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo previsto.

7.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os bens deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, na sede da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – Procon-PB, localizada na Avenida Almirante Barroso, 693, Centro, João Pessoa/PB, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta feira (dias úteis).

8.2. Os móveis serão recebidos em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência em seu anexo e na proposta, com sua total funcionalidade.

8.4. Os móveis poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - A cobertura de despesas necessárias à execução do objeto do Contrato ocorrerá com os recursos do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor, CNPJ 21.054.904/0001-70 – ou que venha a substituir por motivo de continuidade dos serviços.

9.2 - Havendo necessidade da mudança de fonte ou mesmo informação de fonte de recursos complementar, está se dará por meio do termo de apostilamento do contrato administrativo.

9.3 - O recurso para a execução dos serviços correrá da conta da Dotação Orçamentaria nº 09.901.03.422.5008.2392.0000287.33903000.2.759; Fonte 759.

10 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da Fatura pela Contratada, deferido pela Gerência de Administração, atestando a consistência e exatidão da Nota Fiscal discriminativa dos materiais.

11 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.
Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01



AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA



11.1. O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos artigos n.º 117 e n.º 140 da Lei n.º 14.133 de 2021.

11.2 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência, em especial aqueles relativos aos índices de produtividade.

11.3 O gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo n.º 125 da Lei n.º 14.133 de 2021.

11.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo n.º 117 da Lei n.º 14.133 de 2021.

11.5 A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo n.º 120 da Lei n.º 14.133 de 2021.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso do processo e da contratação é aquela prevista na legislação correlata.

13 SUBCONTRATAÇÃO

13.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

João Pessoa, 29 de setembro de 2025

José Flor do Nascimento Neto Segundo
Assistente Técnico – Procon-PB

Antônio Fialho de Almeida Neto
Gerente Administrativa

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.
Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01



GOVERNO
DA PARAÍBA

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
DO ESTADO DA PARAÍBA

Procon
Paraíba

Anuência: **APROVO** o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista de todo o detalhamento descrito no referido documento e encaminhamento para as providências devidas e demais procedimentos.

Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti
Superintendente – Procon-PB

www.procon.pb.gov.br

Av. Almirante Barroso, 693 Centro
João Pessoa/PB, CEP: 58013 – 120
Telefones: 151 / (83) 3218-6959



Assinado com senha por [PRC110209] [SENHA] JOSE FLOR DO NASCIMENTO NETO SEGUNDO em 29/09/2025 - 14:38hs e [PRC105656] [SENHA] ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO em 29/09/2025 - 14:40hs.

Documento Nº: 8933657.73764531-9488 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8933657.73764531-9488>



PRCPRC202506342V01